

Camara Municipal de Bonito

ATO CMB Nº 28, DE 08 DE JANEIRO DE 2.025.

ATO CMB Nº 28, DE 08 DE JANEIRO DE 2.025.

“Dispõe Regulamentação do valor da UFERMS”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bonito - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica estabelecido que de acordo com a Resolução 3420 da Secretaria de Fazenda do Estado do Mato Grosso do Sul, o valor da Unidade Fiscal (UFERMS) é de R\$51,43 (Cinquenta e um reais e quarenta e três centavos).

Art. 2º Este Ato deverá ser fixado no mural e divulgado pela imprensa a todos os interessados.

Bonito-MS, 08 de janeiro de 2025.

Paulo Henrique Breda Santos

Presidente

Lucas Leandro Paes

Vice-Presidente

Jhonatan Jacques Marques

1º Secretário

Paulo Xavier dos Santos

2º Secretário